



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

Ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de agosto, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Seridó-RN, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, do 2º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, João de Oliveira Dantas, Clayton Mariano de Sá, Leodônio Medeiros Dantas, Arthur David Costa Pereira, Jussiene Dantas Pereira e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada dia 22 de agosto de 2022 às 17:30 horas. EXPEDIENTE: Foi lido o voto de pesar nº 015/2022. Foi lido o voto de pesar nº 016/2022. Foi lido o ofício nº 158/2022- GAPRE, que encaminha mensagem nº 011/2022 e tramitado o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, que “consolida a legislação que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN”. Foi tramitado o projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, que concede título de cidadão São José Seridoense a Cláudia Araújo Baracho. Foi tramitado o projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, que concede título de cidadão São José Seridoense a Jaelson Dantas de Medeiros Brito. Foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 012/2022, para que o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, que “Consolida a legislação que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN fosse colocado em votação em regime de urgência. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 086/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a reforma e ampliação da sala de fisioterapia. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 087/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja implantado uma caixa d’água no Conjunto Eronildes Pereira Dantas, Bairro Liberdade. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 088/2022, de autoria do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que sejam tomadas providências imediatas sobre a areia da praça da Rua Manoel Theodoro. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 089/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas e a Ilustríssima Senhora Secretária de Educação Juliana Andréa, solicitando a climatização do Centro de Ensino José Cirilo Alves na Comunidade Caatinga Grande. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2022. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/2022. ORDEM DO DIA: Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2022, de autoria do Vereador Leodônio Medeiros Dantas, que concede título de cidadão São José – Seridoense a Leonara Medeiros de Lima. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022, de autoria do Leodônio Medeiros Dantas, que concede título de cidadão São José – Seridoense a Sinval Dantas de Medeiros. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022, de autoria do Vereador José Carlos Dantas Costa, que concede título de cidadão São José – Seridoense a Renato Araújo de Souza. Foi aprovado por unanimidade em primeira discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/2022. Foi aprovado por unanimidade em primeira discussão o Projeto de lei Complementar nº 006/2022, que “Altera a redação dos artigos 2º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 06, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira, remuneração e estatuto do Magistério Público Municipal de São José do Seridó/RN e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de lei Complementar nº 007/2022, que Consolida a Legislação que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 29 de agosto de 2022.